



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 47/2022/PPGPPD

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA TERCEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA) DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 35/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a divulgação do resultado da avaliação do recurso administrativo frente ao resultado preliminar da 3ª fase da seleção para aluno(a) regular para a turma de 2023, tornado público pelo Edital PPGPPD Nº 46, de 19 de dezembro de 2022.

1. Da avaliação do recurso administrativo:

Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DESCRITIVA
9178	Indeferido	Trata-se de recurso interposto por postulante frente ao resultado preliminar da 3ª fase da seleção para aluno(a) regular no mestrado acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Interpelado de forma tempestiva, seguindo o cronograma da seleção protestado pelo Edital PPGPPD Nº 20, de 12 de agosto de 2022 . 1. Não foi apresentado “ <i>Motivo do recurso (transcreva o item do Edital de Seleção que você considera que foi descumprido)</i> ”, onde o interpelante constou apenas, <i>in verbis</i> : “ ANEXO IV ”. Pois bem, ocorre que o Anexo IV do Edital PPGPPD Nº 19/2022 trata de “ <i>Pesos da avaliação dos projetos</i> ”, o que não se aplica ao disposto. Assim restou prejudicada parte objetiva do recurso administrativo ao não se demonstrar qual item do Edital de abertura da seleção foi descumprido pela banca avaliadora. 2. Ao fundamentar a justificativa em “ <i>Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)</i> ”, o interpelante constou apenas que o “[...] o recurso se dá na média final da nota que recebi na 03ª fase [...]”. Não se apresentou a justificativa que deveria estar alinhada com o Motivo do recurso. 3. Na solicitação, em “ <i>Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)</i> ”, pede a revisão da nota atribuída na 3ª fase. No recurso interposto, não foi apresentado o requisito do item 10.3, letra b, do Edital PPGPPD Nº 19/2022: “[...] chamando a atenção para os pontos que julgue descumprir esse edital de seleção;” e do próprio formulário de recurso “ <i>-Motivo</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

		<p><i>do recurso (transcreva o item do Edital de Seleção que você considera que foi descumprido)” e “- Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido”, apenas apresentando que solicita a revisão de sua nota com base em 2 dos 4 critérios de análise: “Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa” e “Afinidade com os temas da área de concentração do mestrado e com a linha de pesquisa escolhida”. Ao que se apresenta, protesta contra a nota atribuída por banca de docentes avaliadores e não por violação às normas editalícias da seleção, objeto do recurso administrativo. Ao fim, uma vez descrito pelo interpelante em seu recurso, cabe esclarecer que o cronograma da seleção segue o estabelecido pelo Edital PGPDP N° 20/2022. O programa seguiu a risca todos os prazos descritos no cronograma retificado, tornado publico em 12/08/2022, não sendo passível de protesto por simples desconhecimento por parte do impetrante. Pelos fundamentos aqui apresentados, o recurso administrativo sequer reuniu os elementos necessários para análise de mérito seguindo o objetivo recursal, portando denego a ordem prevalecendo a média da nota atribuída pelos avaliadores publicada no Edital PGPDP N° 46/2022.</i></p>
--	--	---



Emitido em 22/12/2022

EDITAL N° 63/2022 - PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 17:45)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **edb9014a33**